



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1110, em 07 de maio de 1.970.=

"Dispõe sobre cassação de Alvará de Licença de contribuintes de Serviços de Taxi no Município".

JOSÉ TREVISANI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

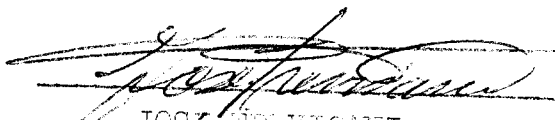
= D E C R E T O =

ARTIGO 1º - Ficam cassados, com base no artigo 17º, parágrafo-único, da Lei Municipal nº 600, de 4 de novembro de 1.966, o alvará de Licença dos Contribuintes - abaixo relacionados:

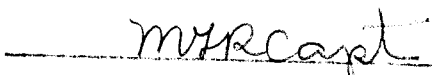
<u>NOME:</u>	<u>Nº DA CARTEIRA</u>	<u>PONTO</u>
WALDOMIRO MASCARENHAS.....	14.....	1
JOÃO CASTELLO:.....	37.....	1

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em
07 de maio de 1.970.-


JOSE TREVISANI
=Prefeito Municipal=

Arquivado na Divisão do Expediente e publicado na Portaria -
Municipal, na mesma data.


MARIA HELENA RODRIGUES CAMPUZ
=Chefe da Divisão do Expediente=
=Substituta=